



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REDENTORA

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

ASSUNTO: Ajuste no Plano Municipal e Saúde, incluindo as Metas e Indicadores Estaduais conforme nota técnica nº 05/2022 e da Resolução da Cib/RS 151/2022. Aprovar as metas Estaduais pactuadas para 2022 a 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Redentora, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1989/2013 de 15 de outubro de 2013,

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Realizar ajuste no Plano Municipal e Saúde, incluindo as Metas e Indicadores Estaduais conforme nota técnica nº 05/2022 e da Resolução da Cib/RS 151/2022.

Art. 2º Aprovar as metas Estaduais pactuadas para 2022 a 2023.

Atenciosamente,

ÁLVARO PINHEIRO CORRÊA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pedro Luiz Costa, 388 – Centro – CEP 98550-000 – Redentora – RS
Fone: (55) 3556-1046 – www.redentora.rs.gov.br